



Emissão de comprovantes - 3o nível

G337191409811376047
19/11/2018 14:37:05

19/11/2018 - BANCO DO BRASIL - 14:16:20
163301633 SEGUNDA VIA 0006
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INSTITUTO SER FELIZ
AGENCIA: 1633-0 CONTA: 62.054-8

DATA DA TRANSFERENCIA 19/11/2018
NR. DOCUMENTO 555.679.000.102.028
VALOR TOTAL 1.044,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: JANE B CASTRO SANTOS
AGENCIA: 5679-0 CONTA: 102.028-5
NR. DOCUMENTO 551.633.000.062.054

NR. AUTENTICACAO A.B8B.3E1.715.FD2.F26

Transação efetuada com sucesso por: JA573614 ELDER DE CASTRO MEL.

92

Recibo de Autônomo

CNPJ/CPF/CEI : 18261867000166
Razão : INSTITUTO SER FELIZ
Endereço : RUA CORONE AMERICO TEIXEIRA GUIMARAES - , 401

Serviços	:	1.200,00
INSS	:	132,00
IRRF	:	0,00
ISS	:	24,00
Sest/Senat	:	0,00
Descontos	:	0,00
Líquido	:	1.044,00

Recebi a importância de 1.044,00 (Hum Mil e Quarenta e Quatro Reais) ref. a serviços prestados de EDUCAÇÃO INFANTIL no mês de novembro de 2018 com os descontos exigidos em lei.

Para maior clareza e devidos fins de direito, firmo o presente.

CONTAGEM/MG

Local

30/11/2018

Data

Jane Beatriz de Castro dos Santos
Assinatura

Nome : JANE BEATRIZ DE CASTRO DOS SANTOS
Endereço : RUA ESPORA 660
Bairro : LINDEIA
Município : BELO HORIZONTE

Inscr CPF : 829.218.306-04
Inscr INSS : 12401941268
Inscr Mun :
Cep : 30690-010

Recibo de Autônomo

CNPJ/CPF/CEI : 18261867000166
Razão : INSTITUTO SER FELIZ
Endereço : RUA CORONE AMERICO TEIXEIRA GUIMARAES - , 401

Serviços	:	1.200,00
INSS	:	132,00
IRRF	:	0,00
ISS	:	24,00
Sest/Senat	:	0,00
Descontos	:	0,00
Líquido	:	1.044,00

Recebi a importância de 1.044,00 (Hum Mil e Quarenta e Quatro Reais) ref. a serviços prestados de EDUCAÇÃO INFANTIL no mês de novembro de 2018 com os descontos exigidos em lei.

Para maior clareza e devidos fins de direito, firmo o presente.

CONTAGEM/MG

Local

30/11/2018

Data

Jane Beatriz de Castro dos Santos
Assinatura

Nome : JANE BEATRIZ DE CASTRO DOS SANTOS
Endereço : RUA ESPORA 660
Bairro : LINDEIA
Município : BELO HORIZONTE

Inscr CPF : 829.218.306-04
Inscr INSS : 12401941268
Inscr Mun :
Cep : 30690-010

93

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, de um lado **INSTITUTO SER FELIZ**, com sede á Rua Cel. Américo Teixeira Guimarães nº 401, Bairro Industrial, na cidade de Contagem-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.261.867/0001-66 e Inscrição Municipal nº 54078016-0, neste ato representado por seu presidente legal – DECLARA AQUI simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado **JANE BEATRIZ DE CASTRO DOS SANTOS - EDUCADORA INFANTIL - DECLARA QUE NESTE ATO: É PRESTADOR DE SERVIÇO AUTONOMO, SENDO PORTADORA DE CPF 829.218.306-04- CI MG 5077630 SSP/MG Residente e domiciliada a RUA ESPORA 610 – BAIRRO LINDEIA- CEP 30690-010 TELEFONE 9-9437-2122, DECLARA AQUI** simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, como justo e contratado o seguinte:

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de serviço autônomo – COM PAGAMENTO ATRAVES DE RPA - para execução com as seguintes especificações: **EDUCADORA INFANTIL**

DO OBJETO Desempenhar o cargo e atividades de EDUCADORA INFANTIL

Recepcionar as crianças e anotar as informações, fornecidas pela mãe. Cuidar da higiene e asseio da criança, Administrar a alimentação ,Participar no planejamento e execução de atividades de estimulação psicomotoras. Controlar o repouso das crianças. Participar no planejamento diário e individual das atividades pedagógicas, Preparar material didático adequado às atividades a serem desenvolvidas. Orientar as crianças individualmente, reforçando a aprendizagem das atividades desenvolvidas.

Programar atividades recreativas dirigidas, para estimular e desenvolver inclinações e aptidões da criança.

Acompanhar o desenvolvimento das crianças, observando seu comportamento e reações, para encaminhá-lo a orientação e/ou tratamento adequado quando detectada a existência de problemas.

Elaborar relatórios diários e periódicos sobre as atividades desenvolvidas. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática ou que precisar. Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.

Seguir orientação da coordenação pedagógica e desenvolvimento de projetos e programas pedagógicos.

**É PROIBIDO AGIR COM RIGOR COM A CRIANÇA.
TER FALTA DE PACIENCIA E FALTA DE AFETO NAO SERÃO ACEITOS**

DO PERIODO E DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ACERTADO

O valor do serviço será proporcional ao tempo trabalhado, e dedicado usando-se como base de calculo mensal o Valor de R\$1.222,00 (Mil duzentos e vinte e dois reais) por mês, o valor proporcional será pago ate o quinto dia útil no final das atividades desenvolvidas.

94

DO PRAZO DO CONTRATO - O prazo acertado neste presente contrato é de 70 (SETENTA) dias com início dia 14/10/2017 e termino em 22/12/2018 –

Será oferecido refeição do almoço, café da manha e café da tarde, sendo permitido participar também das refeições das crianças, sem custo algum.
Foi fornecido 03 camisas azuis e 01 branca de uniforme.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

A CONTRATANTE se compromete a fornecer todo o material necessário ao CONTRATADO para execução dos serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

São obrigações do CONTRATADO:

1. Executar sob a coordenação pedagógica toda as atividades, e cumprir o contrato ate o final combinado, salvo por motivos de força maior.

DO FORO

Elegem o foro da comarca de Contagem/MG para dirimir qualquer duvidas do presente contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem contratado, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Contagem, 14 de Outubro de 2018

ASSINATURA



JANE BEATRIZ DE CASTRO DOS SANTOS

Contratado



INSTITUTO SER FELIZ

Contratante

1ª) Testemunha: _____

2ª) Testemunha: _____

95

